**INDICAÇÃO Nº /2020**

O Vereador que esta subscreve, no uso das legais atribuições, visando o bem-estar social dos nossos Munícipes, indica ao Exmo. Sr Prefeito do Município, Clebel de Souza Cordeiro**,** que seja construído um ponto de ônibus para os estudantes do sítio Uri.

**JUSTIFICATIVA:** A construção de um ponto de ônibus escolar melhoraria a qualidade de vida da população que depende de transporte, inclusive estudantes, é um grande número de alunos que utilizam do transporte escolar, que tem que ficar esperando o ônibus em pé, sem segurança e qualquer proteção, submissas a sol, ventos e chuva. Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham a propiciar melhoria das condições de vida da população local.

 Gabinete do vereador em, 17 de maio de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Professor Hercílio de Alencar Carvalho**